



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 025 DE 19 DE MARÇO DE 2009.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1518 de 10 de dezembro de 2008.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 601.000,00 (Seiscentos e um mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS, na forma do anexo II, no valor total de R\$ 1.493.188,94 (Um milhão e quatrocentos e noventa e três mil e cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

**Artigo 3º** - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverão ser utilizados mediante abertura de outros créditos adicionais, cuja discriminação está descrita no anexo III.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 2009.

  
JOSE LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

| ANEXO I                                |                                                         |                |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI |                                                         |                |
| Funcional/Cód Reduzido                 | Descrição - Proj/Ativ. / Dotação Orçamentária           | Suplementar    |
| 20.09.04.123.0003.2.036                | Desenvolvimento da Política Fazendária                  |                |
| 164                                    | 33909200000000.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ 160.000,00 |
| 20.11.12.365.0006.2.002                | Manut. do Prog. de Alimentação e Nutrição Escolar       |                |
| 199                                    | 33903003000000.0000 - Material de Consumo - Creche      | R\$ 101.000,00 |
| 20.12.15.543.0011.1.005                | Construção, Reforma e Preservação Áreas Urbanas         |                |
| 311                                    | 44905100000000.0000 - Obras e Instalações               | R\$ 140.000,00 |
| 20.13.15.451.0011.1.006                | Construção e Reforma de Vias Públicas                   |                |
| 336                                    | 44905100000000.0000 - Obras e Instalações               | R\$ 200.000,00 |
| Total Suplementado                     |                                                         | R\$ 601.000,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

**FONTE DE RECURSOS - 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS**

| Título                        | Valor R\$               | Título                          | Valor R\$               |
|-------------------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| <b>ATIVO FINANCEIRO ( I )</b> | <b>R\$ 3.459.377,15</b> | <b>PASSIVO FINANCEIRO ( I )</b> | <b>R\$ 1.966.188,21</b> |
|                               |                         | Restos a Pagar                  | R\$ 1.298.302,94        |
|                               |                         | Depósito de Diversas Origens    | R\$ 667.885,27          |
| <b>Soma do Ativo Real</b>     | <b>R\$ 3.459.377,15</b> | <b>Soma Passivo Real</b>        | <b>R\$ 1.966.188,21</b> |

**Resumo Geral**

|                             |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| ATIVO FINANCEIRO            | R\$ 3.459.377,15        |
| PASSIVO FINANCEIRO          | R\$ 1.966.188,21        |
| <b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b> | <b>R\$ 1.493.188,94</b> |

**ANEXO III**

**Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro**

**Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

|                                       |                   |
|---------------------------------------|-------------------|
| Superávit Verificado                  | 1.493.188,94      |
| Créditos Adicional – Decreto 008/2009 | 457.471,68        |
| Créditos Adicional – Presente Decreto | 601.000,00        |
| <b>Saldo Remanescente</b>             | <b>434.717,26</b> |